



INDICAÇÃO 172/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do Artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antônio José Pereira.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao departamento de trânsito, realize a pintura de solo das faixas de pedestres na Rua Major Euzébio de Moraes Cunha esquina com a Rua Antonio Araújo, mais precisamente em frente ao Mercado Economix.

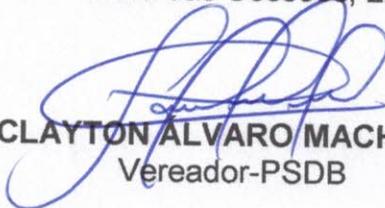
JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a solicitação é pertinente, pois em visita ao bairro e em conversa com moradores pude notar a necessidade da pintura das referidas faixas que no momento estão imperceptíveis, pois os condutores não respeitam a sinalização e trafegam acima do limite de velocidade permitido, e a rua tem grande circulação de pedestres, principalmente de crianças e adolescentes que frequentam as escolas existentes na área, sendo de vital importância que se realize tal benfeitoria o mais breve possível, proporcionando assim maior segurança aos munícipes.

Seguem fotos para melhor entendimento.

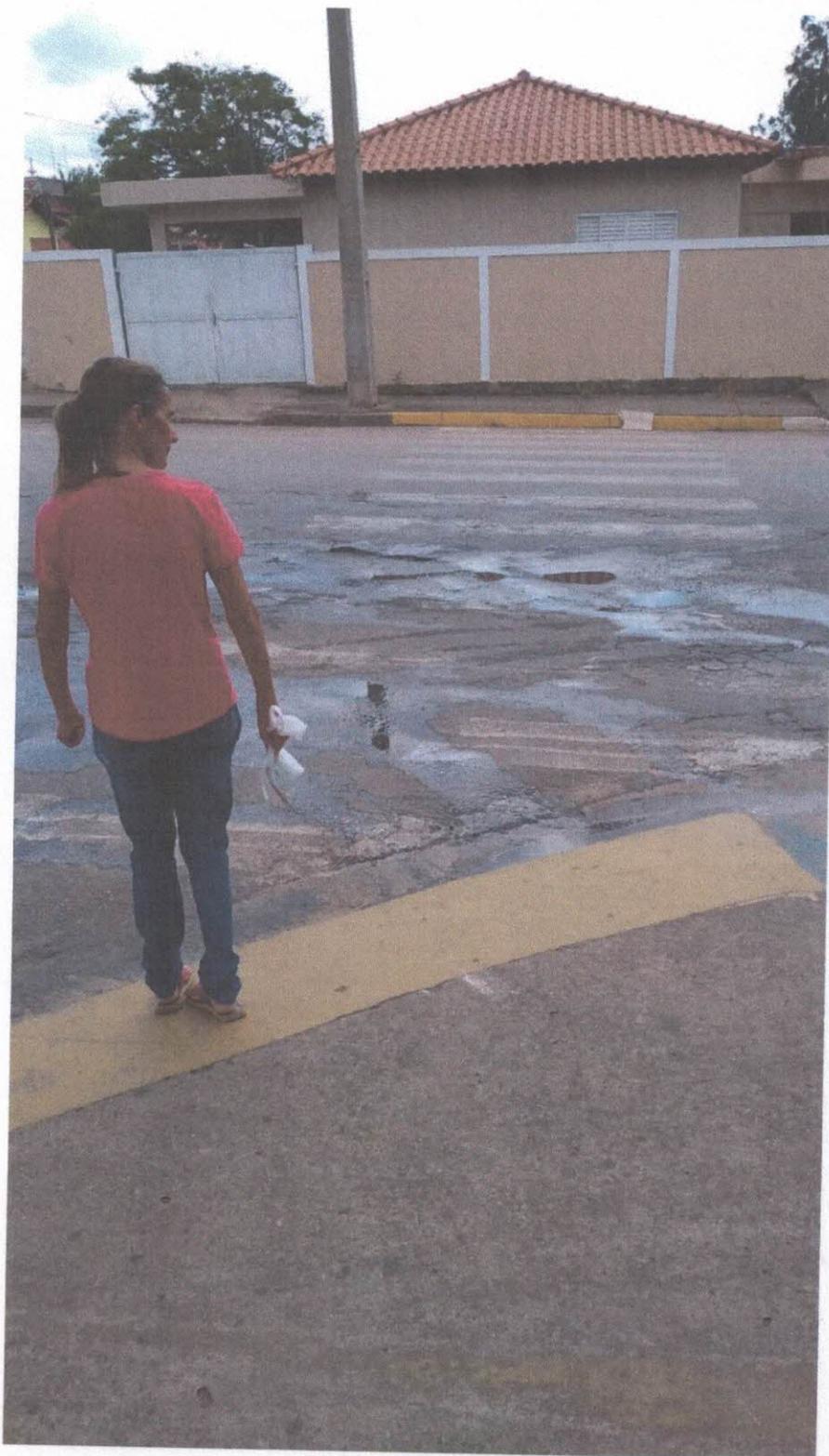
Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2019.


CLAYTON ALVARO MACHADO
Vereador-PSDB



Câmara Municipal de Pilar do Sul





Câmara Municipal de Pilar do Sul

